

**AVISO Nº 014/2020-SGP****XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, TORNA PÚBLICA a DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA do direito de ser empossado dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2019-GED, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOMP nº 2031, de 16 de agosto de 2019.

| COMARCA              | NÍVEL DE ENSINO            | CANDIDATO                      | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|----------------------------|--------------------------------|---------------|
| Campo Grande         | Graduação – Administração  | GABRIEL RIBEIRO MENDES         | 5º            |
| Nova Alvorada do Sul | Ensino Médio – Nível Médio | FLÁVIA RENATA ROLON DA SILVA   | 2º            |
| Nova Andradina       | Ensino Médio – Nível Médio | MARIA FERNANDA DE ABREU AGUIAR | 5º            |

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2020.

NILZA GOMES DA SILVA  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 051/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/0078/2020

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;  
**2- A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA**, representada por **Mari Estela Zembrani Quintana**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000159, de 10.01.2020.

Vigência: 17.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 17 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 105/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/0286/2020

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;  
**2- A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA**, representada por **Mari Estela Zembrani Quintana**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: Fornecimento de gás (botijão de gás – GLP, 13 kg), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000288, de 15.01.2020.

Vigência: 22.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 22 de janeiro de 2020.